

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **025/2016**

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

**Indica** ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao setor competente da municipalidade no sentido de instalar placas sinalizadoras de embarque e desembarque de barcos no Balneário Adriana.**

JUSTIFICATIVA:

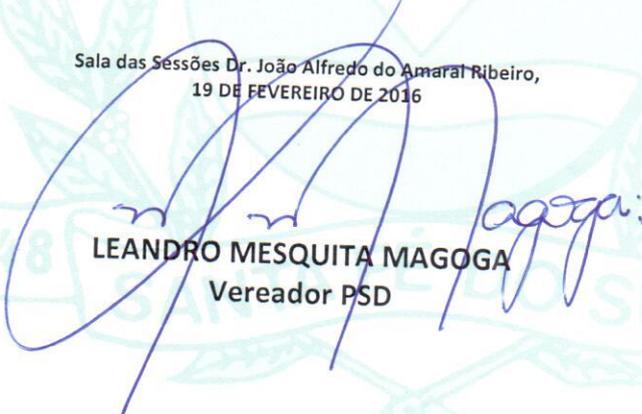
A importância das placas de sinalização deve-se ao fato de que elas constituem-se num componente chave no sistema de comunicação e contribui em muito para a segurança das pessoas.

Nesse sentido a presente sugestão objetiva prover a instalação de placas sinalizadoras de embarque e desembarque no Balneário Adriana, como forma de organizar os embarques e desembarques de barcos dos moradores e proprietários dos ranchos.

Ademais, com a instalação das respectivas placas de embarque e desembarque o local ficará mais organizado, visto que os turistas terão uma área apropriada para entrada e saída de seus barcos sem precisar assim invadir propriedades particulares.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 DE FEVEREIRO DE 2016

  
LEANDRO MESQUITA MAGOGA  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 FEV. 2016

PROT. Nº 050

  
PROTOCOLO